



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO N.º



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

LOCALIDADE: Cachoeira do Sul

ASSUNTO: Solicita apoio para manifestar desapontamento aos reprsen-
tantes no Congresso Nacional pelo comportamento quanto ao
comparecimento às Sessões Legislativas.

INICIADO EM: 09 de novembro de 1981

ARQUIVADO EM: _____

COMISSÃO DE: Especial

V I S T O

[Assinatura]
Encarregado do Protocolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

00097/81

Of. Circ. nº 07/81

Cachoeira do Sul, 27 de outubro de 1981.

Senhor Presidente

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência a inclusa Indicação do nobre Vereador Sr. GILSON GOMES - LISBÔA, aprovada por esta Câmara, e na qual manifesta a sua desconformidade pelo comportamento dos nossos representantes no Congresso Nacional, denunciando em reportagem publicada - na Revista VISÃO, de nº 42, de 19/10/81.

Na certeza de que essa congênere manifesta também seu desapontamento àqueles representantes, subscrevemo-nos de Vossa Excelência com protestos de apreço e admiração.

Bel. Roque João Etges
Presidente

O Vereador firmatário, na forma regimental,

e

CONSIDERANDO:

1 - Que a reportagem publicada na Revista VISÃO de nº 42, de 19/10/81, denúncia à Nação que os nossos representantes no Congresso Nacional, num verdadeiro desrespeito ao povo brasileiro, não vêm atendendo o mínimo do que deles poderia esperar, que é o assíduo comparecimento ao trabalho;

2 - Que atitudes desta natureza só podem de negrir ainda mais o já abalado prestígio que o Poder Legislativo desfruta neste país;

3 - Que, nós Vereadores por estarmos em con tato permanente com as bases eleitorais contribuimos, em consi derável escala, para a eleição daqueles que representam o povo brasileiro naquele Congresso;

4 - que, em consequência, temos o direito - de exigir, em nome dos que representamos, que aqueles parlame ntes cumprem com o seu dever de comparecer ao Plenário, senão para debater os infindáveis problemas que martirizam o povo - brasileiro, ao menos para lhes dar uma justificativa com sua presença;

5 - Que uma nação somente poderá ser forte, grande e independente, quando aqueles a quem o povo outorgou o poder para representá-lo sejam dignos da confiança que receberam, apresenta à consideração da Casa a seguinte:

I N D I C A C I Õ E N O Nº 60/81

a) aos Presidentes do Senado Federal e da - Câmara dos Deputados e aos Deputados Federais e Senadores que representam o Rio Grande do Sul, manifestando nosso desapontamento por termos que ler em uma Revista tão importante artigo, que deprecia e desacredita, face ao comportamento dos representantes do povo, o Poder Legislativo deste país;

b) a todas as Câmaras Municipais de nosso - Estado, sugerindo-lhes que adotem procedimento igual ao nosso, com o que, talvez, estejamos contribuindo para despertar alguma consciência adormecida e, quem sabe, para reabilitar, ao me nos um pouco, a pobre imagem do Poder a que pertencemos.

Gilson Romeu Lisboa
Vereador

COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, designa Comissão Especial para dar o competente parecer ao Processo nº.00097/81, integrada pelos Vereadores:

Primo Agosto Consoli

Emuc Giordani

Flávio Francisco Ferrari

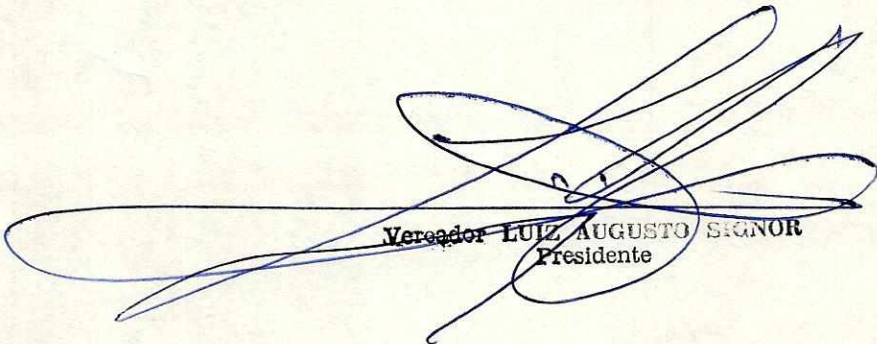
~~Alinto De Rossi~~

~~Edelino Casagrande~~

AIDO JOSÉ BERTUOL
Autômio Da Rê f.º

Sob a presidência do primeiro, com prazo de 15 (quinze) dias para exarar o parecer.

Sala das Sessões, aos 12 de novembro de 1981.


Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º

Proc. n.º 00097/81